



## DECRETO Nº 5802, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar - DEAGUA.

**JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NOS TERMOS DA ALÍNEA "D", DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART. 6º DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N. 2937, DE 27/11/19,**

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na contadoria do Departamento de Esgoto e Água de Guairá um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>04.</b>	<b>D E A G U A</b>
<b>04.01.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE</b>
<b>17.122.0020.2059</b>	<b>Manutenção Departamento de Administração e Controle</b>
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 6.000,00

<b>04.</b>	<b>D E A G U A</b>
<b>04.01.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE</b>
<b>AGUA E ESGOTO</b>	
<b>17.512.0020.2061</b>	<b>Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de</b>
<b>Água e Esgoto e Obras</b>	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 7.000,00

Total.....R\$ 13.000,00

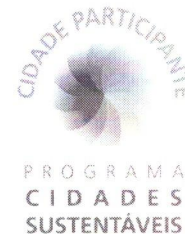
**Parágrafo único.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>04.</b>	<b>D E A G U A</b>
<b>04.01.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE</b>
<b>99.999.0020.0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>
9.9.99.99	Reserva de Contigência.....R\$ 13.000,00

Total.....R\$ 13.000,00



Município de Guaíra  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br




**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 19 de novembro de 2020.

  
**José Eduardo Coscrato Lelis**  
**Prefeito**

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

  
**Sandra Sostena Romano Ragozoni**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**